



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR A DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO DE ECONOMIA DOS ECOSISTEMAS E DA BIODIVERSIDADE DE SÃO PAULO (TEEB – SÃO PAULO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Número UGL/PDRS: 03/2013

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II na SMA – UGL/PDRS – SMA

Endereço: Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

Nome do responsável: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn

3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) conforme *Diretrizes para a Seleção e contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial* publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

4. ANTECEDENTES

4.1. Introdução

O TEEB - Economia dos Ecossistemas e Biodiversidade (The Economics of Ecosystems and Biodiversity)¹ é um estudo global que traz a discussão sobre a necessidade de consideração do valor da Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos nas abordagens econômicas.

O “TEEB São Paulo” será resultado da parceria entre a SMA e Conservation International do Brasil – CI Brasil, visando ao desenvolvimento de estudos técnicos, projetos, planos e estratégias interinstitucionais para a conservação da biodiversidade e dos serviços ambientais, com foco particular na transição para uma economia verde no estado de São Paulo.

¹Informações detalhadas podem ser encontradas em <<http://www.teebweb.org/>>



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

O desenvolvimento do projeto “TEEB São Paulo” contribuirá para a implementação de políticas públicas estratégicas, uma vez que exercita a aplicação do pensamento econômico ao uso da biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos. Espera-se que este estudo venha subsidiar a implementação de políticas estaduais estratégicas e mecanismos que visem à promoção de uma melhor gestão, uso e preservação dos recursos naturais do Estado de São Paulo.

Na esfera estadual a Comissão Paulista de Biodiversidade (CPB), criada em 2011 pelo governo do Estado e coordenada pela Secretaria do Meio Ambiente, identificou ações para contribuir para o atendimento das Metas de Aichi (COP 10). O projeto TEEB São Paulo é um dos produtos previstos na CPB para atender essa demanda e conta com um conjunto de instituições consultadas e envolvidas, com pontos focais com potencial apoio por grupos de suporte em cada instituição envolvida. As instituições que compõem atualmente o grupo gestor do projeto são a SMA, Fundação Florestal, Instituto de Botânica, Fundação Zoológico de São Paulo, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Instituto Florestal e Cetesb.

Em âmbito nacional, está em processo de construção a iniciativa TEEB Brasil, que tem por objetivo dar centralidade e relevância para os valores dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade, tendo em vista os processos de tomada de decisão públicos e privados. Para tanto, o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) firmaram um termo de compromisso resultando em um levantamento das lacunas para o desenvolvimento do TEEB Brasil, lançado durante a Rio+20. Este relatório fez uma revisão da literatura de estudos de valoração relacionados à economia dos ecossistemas e biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, focando principalmente nos serviços de regulação, culturais e de suporte. Acredita-se que os resultados do TEEB São Paulo convergem com os objetivos do TEEB Brasil, podendo contribuir com os aspectos regionais deste projeto.

4.2. Aspectos gerais do projeto

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II (PDRS) foi instituído pelo Decreto 56.449 de 29 de novembro de 2010 e é implementado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, e pela Secretaria do Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN.

O objetivo é promover o desenvolvimento rural sustentável e a competitividade da agricultura familiar no Estado de São Paulo, aumentando a renda e as oportunidades de



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

trabalho para pequenos produtores e outras populações rurais vulneráveis e, ao mesmo tempo, viabilizar e apoiar o manejo sustentável dos recursos naturais e a inclusão social.

A CBRN executa o “Subcomponente 2.3 – Sustentabilidade Ambiental” do PDRS, que fortalecerá a competitividade, em longo prazo, dos agricultores familiares, promovendo o manejo sustentável dos recursos naturais para a produção (solo, água e biodiversidade), além de contribuir para a mitigação e/ou adaptação à mudança climática.

Mais do que a complementaridade entre os objetivos de assegurar a viabilidade econômica dos pequenos produtores e promover o manejo sustentável dos recursos naturais, a CBRN vê relações de causalidade e dependência entre tais objetivos. Neste sentido, a conservação ou a recuperação da qualidade do solo, das fontes hídricas naturais, da biodiversidade e dos serviços ambientais que eles proporcionam podem ser vistas como um trunfo para as populações rurais, tanto no que diz respeito à sua saúde, quanto aos ganhos de produtividade de um tipo de agricultura de baixo *input*.

Por isso, para atingir os objetivos do PDRS, a CBRN considera estratégica uma abordagem capaz de fornecer elementos que relacionem diretamente a disponibilidade e a qualidade dos recursos naturais e serviços ambientais às dinâmicas econômicas no meio rural. É neste sentido que atuará o estudo proposto através do convênio SMA e CI – Brasil. Acredita-se que o TEEB São Paulo contribuirá para o alcance dos objetivos acima mencionados, demonstrando através da análise econômica os benefícios dos serviços ecossistêmicos.

5. OBJETIVOS

O objetivo geral desta consultoria é subsidiar a definição do escopo e da estrutura do projeto TEEB São Paulo.

5.1. Objetivos específicos:

- i. Definição de objetivos, foco temático e escala do projeto TEEB São Paulo;
- ii. Identificação de potenciais parceiros a serem envolvidos no projeto; e análise das necessidades e questões prioritárias do conjunto destes atores;
- iii. Obtenção de um balanço do estado da arte dos conhecimentos sobre os serviços ecossistêmicos do Estado de São Paulo e das metodologias de valoração econômica dos serviços ambientais;
- iv. Elaboração de um termo de referência para realização do projeto TEEB São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

A consecução destes objetivos não supõe uma sequência linear. Ao contrário, as interdependências entre eles implicam em que as atividades sejam executadas de forma interligada, sendo provável que resultados de um objetivo sejam revistos à medida que sejam obtidos resultados ligados a outro objetivo. Os blocos de atividades descritos a seguir, portanto, devem ser entendidos a partir deste pressuposto.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONSULTORIA

Sob orientação direta da contratante, a consultoria deverá realizar as seguintes atividades:

6.1. Realizar contatos e promover dinâmicas coletivas para compreender o contexto no qual o TEEB São Paulo se insere e as necessidades a que deve atender.

Este conjunto de atividades envolve a realização de entrevistas, reuniões, grupos focais e oficinas, através dos quais deve-se obter:

- i. O entendimento do contexto da política pública no qual o estudo será inserido;
- ii. Identificação as áreas temáticas chave nas quais o estudo focará;
- iii. Definição do(s) objetivo(s) do estudo;
- iv. Identificação do conjunto de questões que o estudo deverá responder.

Ver orientações específicas no anexo 1.

6.2. Identificação de potenciais parceiros a serem envolvidos no projeto; e análise das necessidades e questões prioritárias do conjunto destes atores

A identificação de potenciais parceiros, desde o início do processo, é fundamental para embasar a adequada discussão sobre objetivos; para criar parcerias para realização do estudo, e para que os resultados do estudo sejam efetivamente utilizados.

A construção de parcerias parte da identificação de uma ampla gama de possíveis usuários dos resultados do estudo. Potenciais usuários podem ser: formuladores de políticas públicas em diferentes departamentos da gestão pública, em diferentes níveis de governo; organizações não governamentais; instituições; órgãos de mídia; setor privado; comunidades, grupos ou indivíduos que podem se interessar pelos resultados do estudo – seja porque suas atividades afetam serviços ambientais, seja porque são afetadas por mudanças nestes serviços.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

Esta identificação envolve:

- i. Relacionar os potenciais usuários;
- ii. Entrevistá-los de forma individual ou coletiva, conforme as orientações apresentadas nos anexos 1 e 2 e na atividade 6.1;
- iii. Identificar e mapear iniciativas correlatas aos objetivos do TEEB São Paulo, conforme especificações apresentadas no anexo 2;
- iv. Fazer proposições para a estrutura de governança e das linhas gerais para operacionalização do projeto.

6.3. Fazer um balanço do estado da arte dos conhecimentos sobre os ativos ecossistêmicos do Estado de São Paulo e das metodologias de valoração econômica dos serviços ambientais

Este balanço deve:

- i. Proceder ao levantamento e análise de dados secundários de identificação e mapeamento dos serviços ecossistêmicos no estado de São Paulo, com particular atenção para a indicação de lacunas no que se refere à sua abrangência temática e geográfica;
- ii. Proceder ao levantamento e análise de estudos realizados sobre valoração econômica dos ecossistemas e da biodiversidade;
- iii. Permitir uma compreensão mais aprofundada do contexto no qual o TEEB será inserido, em termos das demandas, usos e conflitos ambientais envolvidos no foco do estudo.

Ver orientações específicas no anexo 3.

6.4. Elaboração de um termo de referência para realização do projeto TEEB São Paulo

Reunir os elementos trabalhados nas atividades anteriores e elaborar um termo de referência² para a realização do projeto TEEB São Paulo e seus documentos associados (ver anexo 4).

O termo de referência deve conter, além dos itens-padrão (objetivos, atividades e produtos):

² A partir de modelo a ser estipulado pela contratante



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

- i. Proposta para uma estrutura de governança do estudo, traçando, em linhas gerais, os papéis dos atores envolvidos;
- ii. Plano de trabalho e cronograma de resultados intermediários;
- iii. Orçamento e plano para mobilização de recursos para o estudo, acordados entre os envolvidos;
- iv. Estratégia de comunicação para o estudo.

6.5. Workshop

O workshop tem como objetivo subsidiar a definição do escopo e escala do TEEB São Paulo. Esta atividade deverá ser realizada após 60 (sessenta) dias da contratação e demanda os seguintes serviços específicos:

- i. Identificar participantes fornecendo informações suficientes que possibilitem o contato (telefone, e-mail, endereço da instituição etc).
- ii. Preparar documento base preliminar para o workshop que servirá para contextualizar os participantes e subsidiar as discussões do evento.
- iii. Definir proposta de programação, formato e dinâmica do workshop, em conjunto com a equipe da CBRN e da CI-Brasil.
- iv. Apoiar a SMA e a CI-Brasil na condução das discussões.
- v. Acompanhar o workshop para sistematização das discussões em todos os grupos de trabalho, com intuito de subsidiar a elaboração de relatório.
- vi. Elaborar relatório do workshop e avaliação de seus resultados.

6.6. Síntese das atividades

Elaborar um relatório que sistematize todas as informações levantadas nos itens anteriores, que contenha as principais conclusões do levantamento e do workshop, em especial:

- i. Realizar um diagnóstico das informações levantadas, contendo recomendações para definição do escopo e escala do TEEB São Paulo, identificando os principais serviços ecossistêmicos estudados do Estado de São Paulo e as principais áreas com diferentes tipos de pressão de uso. Estas recomendações devem estar baseadas nas conclusões da análise sobre as metodologias, assim como nas principais contribuições dos estudos de valoração ambiental dedicados aos recursos ou serviços ecossistêmicos existentes no Estado de São Paulo, bem como nas



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

discussões realizadas no workshop e oficinas com especialistas e atores envolvidos.

- ii. Incluir como anexos os termos de referência para contratações futuras de especialistas para a elaboração do TEEB São Paulo, baseados na definição do escopo e escala do TEEB nas atividades anteriores desse termo de referência

7. PRODUTOS E PRAZOS

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

Produto 1: Relatório detalhado contendo:

- o resultado das atividades descritas no item 6.1, subitens (i), (ii), (iii) e (iv), qual sejam: (i) descrição e análise do contexto da política pública no qual o estudo será inserido; (ii) identificação das áreas temáticas chave nas quais o estudo focará; (iii) definição do(s) objetivo(s) do estudo; (iv) identificação do conjunto de questões que o estudo deverá responder;
- parte do resultado das atividades do item 6.2, descritas no anexo 2, itens (i) e (ii) referente à relação de grupos, organizações, instituições mencionados, apresentando suas relações com os ecossistemas que serão foco do estudo ou com os objetivos, ou com as questões que o estudo deve responder (base de dados conforme anexo 2);

Produto 2: Relatório de oficinas e síntese dos resultados dos itens 6.1 e 6.2 (integral), revendo, se necessário, resultados apresentados no produto 1.

Produto 3: Relatório detalhado contendo:

- a) Mapa conceitual de grupos de parceiros, da forma mencionada no item iii do anexo 2.
- b) Proposições de mecanismos que garantam transparência e equilíbrio de representação (conforme anexo 2)
- c) Relação parcial de iniciativas correlatas ao projeto TEEB São Paulo, mencionado no item 6.2, subitem iii, descrito detalhadamente no anexo 2
- d) Levantamento parcial das informações secundárias disponíveis (conforme anexo 3, item 1)
- e) Levantamento parcial sobre os estudos de valoração econômica (conforme anexo 3, item 2)
- f) Relatório do workshop contendo avaliação dos resultados.

Produto 4: Relatório final com a relação completa das iniciativas correlatas ao projeto TEEB São Paulo, balanço das informações secundárias disponíveis e dos estudos de valoração econômica além do levantamento de dados primários e



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

análise das relações dos potenciais usuários com os ecossistemas que serão foco do estudo, apresentando informações obtidas (com fontes sistematizadas e informações de contato); análise das pressões, conflitos, dependências e, na medida do possível, tendências (sistematização das atividades, como mencionado no item 6.6).

Produto 5: Termo de referência para realização do projeto TEEB São Paulo e documentos associados; item 6.4

	Prazos (dias após a assinatura do contrato)
Produto 1.	15
Produto 2.	45
Produto 3.	75
Produto 4.	150
Produto 5.	165

A entrega dos produtos deve respeitar a ordem acima descrita.

A contratante receberá um produto subsequente somente se o produto anterior estiver devidamente aceito pela contratante, nos termos do contrato assinado entre as partes.

A contratante terá prazo de 5 (cinco) dias para se posicionar quanto à aceitação do produto.

O período de contratação será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

A forma de apresentação dos produtos deve ser a seguinte:

8.1. Todos os produtos deverão ser entregues em uma via impressa e em sua versão final por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou pendrive USB ou compatível, em duas cópias).

8.2. Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo do texto dos relatórios (tais como figuras, tabelas, gráficos etc.), que devem ser entregues também em seu formato original.

8.3. Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” do Microsoft Word para texto, compatível com o pacote Microsoft Office 2010. Todas as



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

planilhas deverão ser elaboradas no formato “xls” do Microsoft Excel, compatível com o pacote Microsoft Office 2010; incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios.

8.4. Todos os bancos de dados deverão ser elaborados no formato “mdb” ou “adp” do Microsoft Access, ou formato “xls” do Microsoft Excel compatível com importação pelo Microsoft Access, compatível com o pacote Microsoft Office 2010.

8.5. A formatação dos documentos deverá ser aprovada anteriormente pela contratante.

8.6. Todos os dados devem vir referenciados, com a relação de referências bibliográficas no formato ABNT e deverão ser entregues em forma de arquivo Excel formato “xls” compatível com formato “xml” para que possa ser comprovadamente importado em software de referências bibliográficas, tendo como parâmetro os requisitos do programa “Mendeley³” (estrutura e campos mínimos).

9. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

O prazo estimado para a realização dos serviços descritos é de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

10. PERFIL DA CONSULTORIA

A equipe da consultoria deverá ser composta por profissionais com formação (desejável pós-graduação) e experiência comprovada em áreas diversas correlatas aos serviços do termo de referência, tais como área de ciências biológicas (por exemplo, ciências agrônômicas, florestais, biologia, ecologia, gestão ambiental); área de economia (desejável com ênfase em economia agrícola, florestal e/ou ambiental); ou áreas afins, desde que relacionadas às atividades do termo de referência.

O coordenador deverá ter experiência comprovada nas atividades correlatas ao termo de referência, e nos seus temas centrais – serviços ecossistêmicos e/ou valoração econômica da biodiversidade.

³ <http://www.mendeley.com/>



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS – CBRN
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado

A equipe (incluindo o coordenador) deve contar com pelo menos um especialista em mapeamento, caracterização ou inventariado de serviços ecossistêmicos; e um especialista em valoração econômica da biodiversidade, recursos naturais ou serviços ecossistêmicos.

11. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA

A contratante, juntamente com a CI Brasil, irá acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados.

Será realizada uma reunião de início de atividades, efetuada na sede da SMA em São Paulo/SP, com a presença da equipe consultora contratada e a contratante, entre o primeiro e o quinto dia a partir da assinatura do contrato.

Também serão realizadas reuniões mensais presenciais de acompanhamento dos serviços, efetuadas na sede da SMA em São Paulo/SP, nas quais a contratada deverá fornecer breve informe sobre o andamento das atividades.

Especialmente durante a etapa de coletas de dados, o acompanhamento das atividades deverá ser quinzenal, com envio de informações (via correio eletrônico, por exemplo) sobre os trabalhos realizados.

A consultoria deverá apoiar, sempre que solicitado, a coordenação do projeto na apresentação e disseminação dos resultados do projeto.

Ao final do contrato, a consultoria deverá fazer uma apresentação dos resultados em um evento realizado pela contratante.

Os assuntos, discussões e decisões em reuniões deverão ser registrados em ata elaborada pela Contratada e entregue no máximo no quinto dia útil após a reunião.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculo e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto contratado, serão de propriedade da contratante.

Maiores informações estarão à disposição na sede da UGL-PDRS, situada na Av. Professor Frederico Hermann Jr. n.º 345 – prédio 12 (2º andar) – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, telefone (11) 3133-3976.

São Paulo, setembro de 2013.